

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE – CE

A/C: Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90122023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ Nº 10.918.347/0002-52, sediada em Cariacica /ES, especializada no fornecimento de produtos de informática, revenda autorizada de alguns dos maiores fabricantes mundiais como a Epson, Kodak Alaris, Fujitsu, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme os itens abaixo discriminados, do referido edital de nº 90122023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 22/01/2024, sendo a data limite em 15/01/2024.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital nº 90122023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas. ✓

2. Pontos Restritivos

ITEM 76 (SCANNER)

- CICLO DIÁRIO RECOMENDADO DE 6.000 FOLHAS; ✓

1º Questionamento – CICLO DIÁRIO



No termo de referência no item de scanners, é solicitado volume diário de 6.000 páginas. Porém, após pesquisa nos principais sites de fabricantes de scanners, verificamos que a maioria modelos de scanners disponíveis com este porte de equipamentos possuem volume diário de 4.000 folhas. Geralmente, as 2 (duas) principais características para dimensionar um scanner profissional de documentos são velocidade de digitalização e a capacidade de digitalização, visto que o que importa é quanto o scanner é capaz de produzir e em quanto tempo. Baseado nessa informação e com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que se ofertarmos um equipamento que possua um ciclo diário de 4.000 folhas e velocidade de 45 ppm/ 90 ipm, serão aceitos. Nosso entendimento está correto?

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos com o intuito de evitar o fracasso do item.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Luiz Gustavo Santos Pereira
RG nº 07.535.352-03
CPF: 947.530.165-87
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 10.918.347/0002-52

Cariacica - ES, 15 de Janeiro de 2024.